



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00001

Portaria n.º 2.468/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

Presidente:	Daniel de Souza Dias
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Fabiana Dal Ponte
Sulplente	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado no DIOEMS
Expedição nº 2906
Data 14/07/2023
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita

**Secretária Municipal de Saúde**

Memorando nº 523/2023

À Secretaria de administração

1 – OBJETO:

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste solicitar a dispensa de licitação para aquisição em forma de compra direta e emergência, do produto hipoclorito de sódio de 1% e 2% para a Secretaria de Saúde São Jorge D'Oeste - Pr.

Lote 01

1.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.	800	UN
----	--	-----	----

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação para aquisição em forma de compra direta e emergência, do produto hipoclorito de sódio de 1% e 2%, pois o mesmo é essencial para o higienização de todos os ambientes de saúde municipais, serve para limpar de superfícies, clarear a roupa branca, para lavagem de mãos, desinfetar superfícies, pisos, utensílios de limpeza, derramamentos de fluidos corporais (sangue, vômito etc.) Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, reduzindo as chances de contaminação por vírus, parasitas e bactérias, que causam doenças como diarreia, hepatite A, cólera ou rotavírus. Possui ação germicida, virucida e desodorizante, pouco irritante e pouco tóxico, se comparado a produtos contendo fenol ou formol, baixo custo, apresenta uma excelente solubilidade em água, sendo ele utilização em todas as unidades de saúde municipais desde as unidades básicas de saúde, Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento Municipal. Desde a higienização de superfícies, banheiros e chão de todas as unidades de saúde já mencionadas e sendo o produto mais indicado pela ANVISA para estes fins. A necessidade deu-se em vista da redução do quantitativo licitado, sendo insuficiente para o ano, e pelo cancelamento da nova licitação sendo imprescindível a compra direta até a conclusão do processo de licitação.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal, os produtos e serviços deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 horas após a solicitação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00003

4 – DOCUMENTOS TÉCNICOS

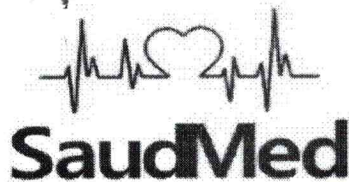
Deverão ser exigidos os documentos conforme determina a lei 8.666/93 e demais leis que regulamentam o processo licitatório.

5 – FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Fabiana Zwicker de Souza, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 051.908.889-16, e-mail fz.desouza1@gmail.com, telefone (46) 35348083 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

São Jorge D'Oeste /Pr, 05 de Dezembro de 2023.

Luis Matei
Secretário de Saúde
Decreto nº 3709/2022

**Vendedor:** Franklin de Souza Cardoso - WhatsApp 45-99119-0801

e-mail: vendas@saudmed.com.br

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (CLORO VIC) 1 LT - VIC PHARMA	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 4.000,00**Frete:** Pedidos até R\$3.000,00 frete FOB, acima frete CIF**Forma de pagamento:** À vista, boleto, depósito bancário, cartão ou pix.**Validade:** 05 (cinco) dias corridos da data do orçamento.**Prazo de entrega:** 03 a 10 dias úteis após o faturamento.**Informações Complementares:**

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG - 3270-0 C/C - 31520-6

Pix: CNPJ - 24.480.341.0001-70

Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja informado neste documento. Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta. Todos pedidos estão sujeitos a análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios.

SaudMed Distribuidora de Produtos
Hospitalares Eireli - EPP

CNPJ: 24.480.341/0001-70

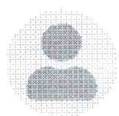
Av. República Argentina 3329 - sala 03
Vila Militar / CEP: 85857-118

Fone: (45)3027-2814 - Foz do Iguaçu - PR

Franklin de Souza Cardoso



RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO DISPENSA HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%



De Franklin - SaudMed <vendas@saudmed.com.br>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 12/12/2023 10:30

HIPOCLORITO 1%.pdf (~747 KB)

Booom dia Paulo!

segue orçamento em anexo...

*** OBS: Pedidos até R\$3.000,00 frete FOB, acima frete CIF ***

Atenciosamente;

SAUDMED - Distribuidora de Produtos Hospitalares
CNPJ: 24.480.341/0001-70

De: "orcamento" <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviada: 2023/12/12 10:21:43

Para: vendas@saudmed.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO DISPENSA HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%

Bom Dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

00006

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 999239945

**PROPOSTA DE PREÇOS**

DADOS DA EMPRESA:		
PROponente: PROVIDE HOSPITALAR LTDA	Endereço Comercial: AVENIDA TORRES, 6417, JARDIM DIAMANTE, CEP: 87024-190	
CNPJ: 43.573.889/0001-09	CGF: 90909959-50	
BANCO: SICOOB	AGÊNCIA: 4340	CONTA CORRENTE: 228.197-0
FONE/FAX: (44) 3052-7026	E-MAIL: LICITACOES@PROVIDEHOSPITALAR.COM.BR	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
NOME: VINICIUS MILIORINI BOTTI	RG: 12.938.565-0	CPF: 080.047.699-93
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO	FONE: (44) 9152-5151	
ENDEREÇO COMPLETO PARA ENVIO DO CONTRATO: AVENIDA TORRES, 6417, JARDIM DIAMANTE	CEP / CIDADE / ESTADO CEP: 87024-190, MARINGÁ-PR	
FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR	PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR	VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Lote	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.	400	UND	R\$12,00	R\$4.800,00
TOTAL					R\$4.800,00

MARINGÁ, 12 de dezembro de 2023.

PROVIDE HOSPITALAR
LTDA:43573889000109Assinado de forma digital por PROVIDE HOSPITALAR
LTDA:43573889000109
Dados: 2023.12.12 11:28:34 -03'00'

PROVIDE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.573.889/0001-09

PROVIDE HOSPITALAR LTDA – CNPJ 43.573.889/0001-09 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 90909959-50
AV DAS TORRES, 6417 – JARDIM DIAMANTE – MARINGÁ-PR – CEP 87024-190
TELEFONE: (44) 3052-7026 EMAIL: licitacoes@providehospitalar.com.br



Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO DISPENSA HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%



De <administracao@provedehospitalar.com.br>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 12/12/2023 13:16

COMPRA DIRETA PMS Jorge.pdf (~239 KB)

Em 12/12/2023 10:33, orcamento escreveu:

Bom Dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 999239945

Bom dia!

Segue proposta de preço para o item solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

--

00009

Para quem cuida,
para quem provê.

**PROVIDE
HOSPITALAR**

MATERIAIS HOSPITALARES

MÓVEIS HOSPITALARES

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

QR Code

(44) 99152-1250
vendas@providehospitalar.com.br

www.providehospitalar.com.br

Provide Hospitalar LTDA

Av. das Torres 6417, Jd. Diamante

Maringá/PR



NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36169491/000146 IE: 90838855-02

Rua: Marechal Cândido Rondon, 3109 - Centro - Cascavel/Pr

Tel: (45)-3306 1233 (45) 99913 2444

Email: nfcirurgica@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	V.UNIT	TOTAL
1	400	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00

Cascavel, 05 de dezembro de 2023.

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS

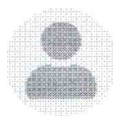
NOVA CIRURGICA
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
36169491000146

Assinado de forma digital por
NOVA CIRURGICA COMÉRCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA 36169491000146
Dados: 2023.12.05 11:49:02
+03'00'

Noemi de Almeida Freitas Fausto
CPF: 035.247.969-82



orçamento hipoclorito



De saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 12/12/2023 13:39

 ORÇAMENTO hipiclorito (3).pdf (~197 KB)



RAZÃO SOCIAL:- GM COMERCIAL HOSPITALAR

CNPJ:- 45.216.228/0001-51

ENDEREÇO:- RUA GENERAL OSÓRIO, 2430

E-MAIL:- gmfinanceirohospitalar@gmail.com

TELEFONE/CELULAR:- 45-3226-0830

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.	400	UND	3,80

GM Comercial Hospitalar LTDA

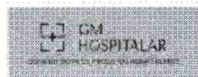
CNPJ 45.216.228/0001-51 I.E. 90931983-84

Rua General Osorio, 2430 Pq. São Paulo,

Cascavel/PR CEP 85802-070

Fone (45) 3226-0830

gmfinanceirohospitalar@gmail



Local e data: Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

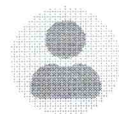
Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS:83969 241987
Assinado de forma digital por GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS:83969241987
Dados: 2023.12.12 13:31:57 -03'00'

**GM
COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:45216228000151**
Assinado de forma digital por GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:45216228000151
Dados: 2023.12.12 13:31:57 -03'00'



Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO DISPENSA HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%



De GM HOSPITALAR <gmfinanceirohospitalar@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 12/12/2023 13:33

SÃO JORGE ORÇAMENTO PARA HIPOCLORITO DE SÓDIO (1).pdf (~159 KB)

Boa tarde
Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Att
GM Hospitalar

Em ter., 12 de dez. de 2023 às 10:15, orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom Dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços

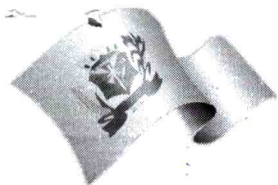
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 999239945

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO												
OBJETO: HIPOCLORITO DE SODIO 1%												
		NOME DA EMPRESA				CNPJ			Observação.			
COTAÇÃO 1		SAUDMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES				24.480.341/0001-70			12/12/23			
COTAÇÃO 2		PROVIDE HOSPITALAR LTDA				43.573.889/0001-09			12/12/23			
COTAÇÃO 3		NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				36.169.491/0001-46			05/12/23			
COTAÇÃO 4		GM COMERCIAL HOSPITALAR				45.216.228/0001-51			12/12/23			
ITEM	DESCRICO	UNIDADE	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global	
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.	UND	800	10,00	12,00	6,15	3,80	3,80	12,00	7,99	3.040,00	
											3.040,00	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				APROVAÇÃO:								
PAULO DUARTE				☐ COMPRÁ DIRETA ☐ CONTRATO ☐ LICITAÇÃO ☒ DISPENSA								
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E MARINGÁ E FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 								
São Jorge D'Oeste, 12 de DEZEMBRO de 2023.												



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00015

Memorando nº228/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

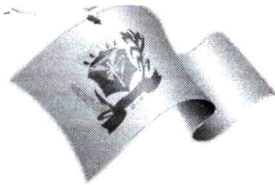
Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **DISPENSA**, para **CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO , Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.	UND	800	3,80	3.040,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.040,00	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação para aquisição em forma de compra direta e emergência, do produto hipoclorito de sódio de 1% e 2%, pois o mesmo é essencial para a higienização de todos os ambientes de saúde municipais, serve para limpar de superfícies, clarear a roupa branca, para lavagem de mãos, desinfetar superfícies, pisos, utensílios de limpeza, derramamentos de fluidos corporais (sangue, vômito etc.) Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, reduzindo as chances de contaminação por vírus, parasitas e bactérias, que causam doenças como diarreia, hepatite A, cólera ou rotavírus. Possui ação germicida, virucida e desodorizante, pouco irritante e pouco tóxico, se comparado a produtos contendo fenol ou formol, baixo custo, apresenta uma excelente solubilidade em água, sendo ele utilização em todas as unidades de saúde municipais desde as unidades básicas de saúde, Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento Municipal. Desde a higienização de superfícies, banheiros e chão de todas as unidades de saúde já mencionadas e sendo o produto mais indicado pela ANVISA para estes fins. A necessidade deu-se em vista da redução do quantitativo licitado, sendo insuficiente para o ano, e pelo cancelamento da nova licitação sendo imprescindível a compra direta até a conclusão do processo de licitação.

Handwritten signature



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal, os produtos e serviços deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 horas após a solicitação.

DOCUMENTOS TÉCNICOS

Deverão ser exigidos os documentos conforme determina a lei 8.666/93 e demais leis que regulamentam o processo licitatório.

FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Fabiana Zwicker de Souza, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 051.908.889-16, e-mail fz.desouza1@gmail.com, telefone (46) 35348083 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 Art. 24, inciso IV.

Razão da escolha: Por ser o menor valor entre os orçamentos.

Prazo de vigência: 90 (sessenta) dias.

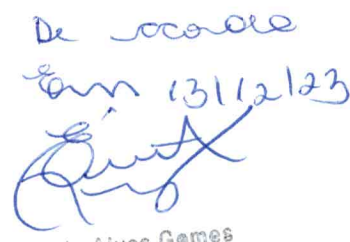
Prazo para entrega: 24 Horas

Condições de pagamento: Até 10 (dez) dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste, 13 de DEZEMBRO de 2023


PAULO DUARTE

Divisão de Compras


Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a DISPENSA DE
Licitação nos termos da Lei


LEILA DA ROCHA

Prefeita

15/12/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.216.228/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 2430	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GMFINANCEIROHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-0830
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2023 às 17:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

00018
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90931983-84	45.216.228/0001-51	02/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL OSORIO, 2430 - PARQUE SAO PAULO - CEP 85802-070 FONE: (45) 3226-0830
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 02/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	839.692.419-87	GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90931983-84

Emitido Eletronicamente via Internet
28/11/2023 14:41:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



25/1620

CADASTRO NO CRF SOB O 27993	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F725DE7CAF5E61BEDBA1EF9DD35CFDB3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA GM COMERCIAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO 2430		CNPJ 45.216.228/0001-51
LOCALIDADE PARQUE SAO PAULO		CIDADE - UF CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESERVAS GERAIS TÉCNICO						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	33538	ANA CARLA ANDREATTA RIBAS		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 1 de Março de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



00020

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001500229-72

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 45.216.228/0001-51 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: GENERAL OSORIO Número: 2430 Bairro: PQ S PAULO Município: CASCAVEL-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 455,00 m ² Área Vistoriada: 79,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 8 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 599/2023

VENCIMENTO: 21 / 06 / 2024

Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: GM COMERCIAL HOSPITALAR
CNPJ: 45.216.228/0001-51
Endereço: General Osório, 2430 - Parque São Paulo - Cascavel/PR - 85802-070

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

OBSERVAÇÃO: Armazenar - Distribuir - Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.27.544-8 Armazenar - Distribuir - Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.25.210-8 Armazenar - Distribuir - Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 6.11.633-6

LOCAL E DATA: Cascavel, 21 de Junho de 2023

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 2DAB162D8A644662A472663F8BA98BEF
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



00022

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 170377/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	15955524 - GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF:	45.216.228/0001-51		
Endereço:	RUA GENERAL OSORIO, 2430		
Complemento:			
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP:	85.802-070
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	15955524
Nome/Razão:	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	45.216.228/0001-51

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 11 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-GIIOARBWGZXTKU-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.216.228/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:04 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **95FA.FEAC.3EF5.F3BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00024

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032054502-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.216.228/0001-51**

Nome: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

00025

CADASTRO Nº 630032531

RAZÃO SOCIAL: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 45.216.228/0001-51

PROTOCOLO: 128751/2022

FONE: (45) 3326-8501

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 2430 - PARQUE SÃO PAULO

QUADRA: 0010

LOTE:0002

LOTEAMENTO:JARDIM SOCIAL

IMOBILIÁRIO: 134240000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

OBSERVAÇÕES:

****ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2024 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.**ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. ***EM ATENÇÃO LEI 6.696/2017 (ART. 44), INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAR CCO/ HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A DISPENSA OU DOCUMENTOS CONFORME DECRETO Nº 16.834/2021 EXPIRA EM 04/07/2025.*****

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/07/2022

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/43.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

CRC: 040642/O-3

Nº de Empregados: 03

P. de Serviço: 0,00

Comércio: 48,00

Telheiro:

Depósito: 30,00

Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 18/01/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): JOAO PEDRO POSTAL

FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado digitalmente por:
CLEDIMARA NUNES:01650387997
assinado digitalmente: 016.503.879-97
18/01/2023 10:25:56

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2023 10:25:03:00-03
DATA CONFERÊNCIA DO SEI: 18/01/2023 10:25:03:00-03



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.216.228/0001-51
Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 2430 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120110143699372414

Informação obtida em 15/12/2023 13:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.216.228/0001-51

Certidão nº: 31241295/2023

Expedição: 30/06/2023, às 10:25:58

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.216.228/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

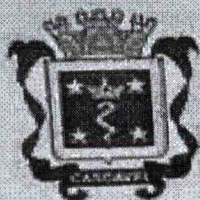
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Sec. Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

Serviço de Vigilância Sanitária

1900, Centro - CASCAVEL

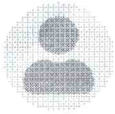
CERTIDÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO Nº 90/2023

Responsável Técnico	
ANA CARLA ANDREATTA RIBAS	
CPF	RG
102.234.269-03	125293263
Nº Inscrição no Conselho	Conselho da Classe
33538 - DIRETOR	CRF - Conselho Regional de Farmácia
Endereço (Rua, Avenida, Praça)	Número
São Francisco de Assis	719
Bairro	Telefone
Pioneiros Catarinenses	45998382376
Município / UF	
Cascavel / PR	
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL ACIMA ESPECIFICADO, PERANTE A EMPRESA DESCRITO ABAIXO. INFORMAMOS QUE O PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITES COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, SENDO O QUE TÍNHAMOS A DECLARAR, SUBSCREVEMO-NOS.	
Entidade	
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
CNPJ	IE
45.216.228/0001-51	
Endereço (Rua, Avenida, Praça)	Número
General Osorio	2430
Bairro	Telefone
Centro	33268501
Município / UF	
Cascavel / PR	
Local e Data	
CASCAVEL - 8 de Março de 2023	
Autoridade de Saúde	Responsável Técnico
Assinado digitalmente por: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS assinado digitalmente 707.039.659-72 08/03/2023 15:41:55 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil	<i>Ana Carla Andreatta Ribas</i> (Assinatura)
(Carimbo / Assinatura)	





Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO DISPENSA HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%



De GM HOSPITALAR <gmfinanceirohospitalar@gmail.com>
Para orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 12/12/2023 15:53

ALVARÁ v.17 01 2024.pdf (~126 KB) CICAD V.28 12.pdf (~303 KB)
 CARTÃO CNPJ GM ATUALIZADO.pdf (~111 KB) CRT - CRF GM - ANA CARLA 31 03 27.pdf (~99 KB)
 ESTADUAL v 17 02 24.pdf (~26 KB) FEDERAL v 30 12 23.pdf (~80 KB)
 GM CERTIFICADO BOMBEIRO v 17 01 2024.pdf (~187 KB)
 LICENÇA SANITARIA v.21 06 24.pdf (~7 KB) MUNICIPAL venc 11 01 24.pdf (~70 KB)
 TRABALHISTA V 27 12 23.pdf (~86 KB) VIGILANCIA SANITÁRIA - CRT - FARMA.pdf (~293 KB)

Boa tarde
Seguem negativas

Att
GM Hospitalar

Em ter., 12 de dez. de 2023 às 13:59, orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, este hipoclorito 1% é de uso Hospitalar?

Qual a marca?

Att Paulo

Em 12/12/2023 13:33, GM HOSPITALAR escreveu:

Boa tarde
Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Att
GM Hospitalar

Em ter., 12 de dez. de 2023 às 10:15, orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Bom Dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

00030

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 999239945



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 15/12/2023

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Atenciosamente,

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data 15.12.23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00032

São Jorge D'Oeste - Paraná, 15/12/2023

O: Presidente

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISICÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR, até o valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).**

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

15 / 12 / 23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00033

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 15/12/2023

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 15/12/2023, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3680	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Atenciosamente,


Ivanir da Silva
Contador


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data 15/12/23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

00034

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 15/12/2023

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2468/2023**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data

15/12/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00035

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 15/12/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. **055/2023**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data 15 / 12 / 23.

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



PARECER JURÍDICO Nº 230/2023

ASSUNTO: Processo de dispensa 55/2023.

INTERESSADO: Departamento de Compras e Licitações.

Trata o presente, de solicitação da Secretaria de Compras e Licitações para contratação emergencial da empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, situada na Rua General Osório, nº 2430, Parque São Paulo, CEP 85802-070 em Cascavel, estado do Paraná, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 45.216.228/0001-51, para compra emergencial de hipoclorito de sódio 1% embalagem de 1000ml, visando atender a demanda de pacientes atendidos pelo serviço público de saúde, com entrega mediante emissão de requisição de compra da secretaria municipal de saúde do município de São Jorge D'Oeste – PR.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

A hipótese apresentada para contratação direta pela dispensa de licitação encontra guarida no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, que apresentam as seguintes disposições:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou

JS



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00037

calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo)

Desta forma verifica-se no presente caso a possibilidade de dispensa, ante a justificativa apresentada, conforme memorando nº 523/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

A dotação encontra-se instruindo o feito.

Os documentos de constituição da empresa estão válidos e de acordo com o objeto, as certidões negativas do INSS e FGTS estão presentes, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Diante do exposto entende esta Procuradora pela continuidade do feito para o fim da contratação da empresa, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 15 de dezembro de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00038

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 055/2023

DATA – 15/12/2023

VALOR ESTIMADO - R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade	UN	800,00	3,80	3.040,00
TOTAL.....						3.040,00

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 45.216.228/0001-51, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 2430 - CEP: 85802-070 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser o menor valor entre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para aquisição em forma de compra direta e emergência, do produto hipoclorito de sódio de 1% e 2%, pois o mesmo é essencial para a higienização de todos os ambientes de saúde municipais, serve para limpar de superfícies, clarear a roupa branca, para lavagem de mãos, desinfetar superfícies, pisos, utensílios de limpeza, derramamentos de fluidos corporais (sangue, vômito etc.) Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, reduzindo as chances de contaminação por vírus,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00039

parasitas e bactérias, que causam doenças como diarreia, hepatite A, cólera ou rotavírus. Possui ação germicida, virucida e desodorizante, pouco irritante e pouco tóxico, se comparado a produtos contendo fenol ou formol, baixo custo, apresenta uma excelente solubilidade em água, sendo ele utilização em todas as unidades de saúde municipais desde as unidades básicas de saúde, Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento Municipal. Desde a higienização de superfícies, banheiros e chão de todas as unidades de saúde já mencionadas e sendo o produto mais indicado pela ANVISA para estes fins. A necessidade deu-se em vista da redução do quantitativo licitado, sendo insuficiente para o ano, e pelo cancelamento da nova licitação sendo imprescindível a compra direta até a conclusão do processo de licitação.

Luis Matei
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00040

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 55/2023

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 55/2023**, de 15/12/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO , Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade	UN	800,00	3,80	3.040,00
TOTAL.....						3.040,00

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 45.216.228/0001-51, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 2430 - CEP: 85802-070 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03 Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser o menor valor entre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para aquisição em forma de compra direta e emergência, do produto hipoclorito de sódio de 1% e 2%, pois o mesmo é essencial para a higienização de todos os ambientes de saúde municipais, serve para limpar de superfícies, clarear a roupa branca, para lavagem de mãos, desinfetar superfícies, pisos, utensílios de



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00041

limpeza, derramamentos de fluidos corporais (sangue, vômito etc.) Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos, reduzindo as chances de contaminação por vírus, parasitas e bactérias, que causam doenças como diarreia, hepatite A, cólera ou rotavírus. Possui ação germicida, virucida e desodorizante, pouco irritante e pouco tóxico, se comparado a produtos contendo fenol ou formol, baixo custo, apresenta uma excelente solubilidade em água, sendo ele utilização em todas as unidades de saúde municipais desde as unidades básicas de saúde, Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento Municipal. Desde a higienização de superfícies, banheiros e chão de todas as unidades de saúde já mencionadas e sendo o produto mais indicado pela ANVISA para estes fins. A necessidade deu-se em vista da redução do quantitativo licitado, sendo insuficiente para o ano, e pelo cancelamento da nova licitação sendo imprescindível a compra direta até a conclusão do processo de licitação.

São Jorge D' Oeste, 15/12/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00042

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 055/2023; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO , Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR. **FORNECEDOR:** GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 45.216.228/0001-51, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 2430 - CEP: 85802070 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), RECONHECIMENTO:** 15/12/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** 15/12/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Presidente da Comissão, resolve HOMOLOGAR a Concorrência nº 004/2023 - PMM, a presente licitação tem por Objeto: Recape asfáltica de vias urbana em CBUQ, 85.807,90 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, a empresa proponente vencedora: PEDREIRA-SANTIAGO LTDA foi vencedora do item, com valor de R\$ 4.998.537,90 (quatro milhões novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Mangueirinha, 15 de Dezembro de 2023

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 11.717.635/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra para executar a reforma da antiga unidade do SAMU que passara a ser a nova Sede da Clínica da Criança, a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR: R\$ 28.584,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 15 de Dezembro de 2023.

Mangueirinha, 15 de Dezembro de 2023

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 004/2023 - PMM

OBJETO: O presente chamamento tem por objeto a CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, destinados à alimentação de alunos das escolas municipais e usuários dos centros educacionais infantis desta municipalidade, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I do referido edital. CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS: O credenciamento dos fornecedores através de Grupo Formal ou Agricultores do Grupo Informal ou Agricultor Individual serão recebidos até as 11 horas do dia 06/02/2024 junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Mangueirinha. A Sessão Pública para Avaliação da documentação e proposta terá início às 08h30min do dia 07/02/2024 através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 030/2023, datada de 13 de novembro de 2023, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão apresentar propostas todos os interessados e nominados no item 2.2. do presente edital, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), Física ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326/2006, organizados em grupos formais ou informais ou agricultores individuais. O cadastramento dos fornecedores, projeto e distribuição poderá ser feito junto a EMATER deste município, até o dia 05/02/2024 às 11:30 horas. O edital na íntegra está à disposição na sede administrativa desta municipalidade, sala de licitações, situada na Praça Assis Reis, 1060, Portal da Transparência da Prefeitura e pelo e-mail licitacoes@mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 32431122/3243 8004

Mangueirinha, 15 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Daiane de Mello Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de toners e demais materiais necessários para atender as necessidades e demanda da secretaria de Administração e de mais Secretarias desta Municipalidade.

DATA DE ABERTURA: 18 de janeiro de 2024 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 15 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Daiane de Mello Moraes

Pregoeira



Edital de Convocação Nº. 29/2023 CONSUD-PR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor,
TORNA PÚBLICO

1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2022, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, se apresente junto ao Departamento de Recursos Humanos, do Consud Sudoeste, Rodovia Contorno Vitorino Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - Paraná, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 horas, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO	FISIOTERAPEUTA
Classificação	Candidato
2ª	LEILA GUINDANI GEHLEN

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante ao Departamento de Recursos Humanos do CONSUD de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (física ou digital, que contenha nº do pis), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pelo Consud), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função, item 1.10 do Edital de PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancária, (cópia do cartão bancário onde contenha nº da agência e conta), da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2023.

Jean Pierr Catto

Presidente CONSUD

Edital de Convocação Nº. 30/2023 CONSUD-PR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor,
TORNA PÚBLICO

1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS de JOVEM APRENDIZ Nº 003/2022, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto ao setor de Recursos Humanos, do CONSUD Sudoeste, Rodovia Contorno Vitorino Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO	JOVEM APRENDIZ
Classificação	Candidato
3ª	FABRILIA GRIZON ALVES

2. A candidata acima convocada deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos do Consud de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munida dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor se possuir, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino e se enquadrar na idade, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pelo Consud), carteira de vacinação atualizada, declaração de matrícula atualizada e ou histórico escolar, Certidão de Nascimento ou Casamento, e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2023.

Jean Pierr Catto

Presidente CONSUD

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 055/2023: OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 45.216.228/0001-51, com sede na RUA GENERAL OSÓRIO, 2430 - CEP: 85802070 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), RECONHECIMENTO: 15/12/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 15/12/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PMR

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 109/2023 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo micro-ônibus, com Recursos Orçados do Estado - Resolução SESA nº 506/2023, em favor da seguinte empresa:

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, no valor total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais).

Renascença, 15 de dezembro de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - PMR

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 111/2023 - PMR. Objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de motores elétricos, portões deslizantes, portões elétricos e seus componentes, incluindo serviços de mão de obra de substituição/instalação, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em favor da seguinte empresa:

BORSATI E RONCONI LTDA ME, no valor total de R\$ 21.178,38 (vinte e um mil cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Renascença, 15 de dezembro de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECISÃO ADMINISTRATIVA

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo de Licitação nº: 164/2023.

Pregão Eletrônico nº: 76/2023.

Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de uniformes escolar Rede Municipal de Ensino conforme solicitado pela secretaria municipal de educação esporte e cultura.

Recorrente: PONTO COM BRINDES LTDA-ME

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos apóto integralmente e adoto como razão de decidir e conexão o Recurso Administrativo interposto pela empresa PONTO COM BRINDES LTDA - ME, mas no mérito, contudo, em conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho o edital e seus anexos inalterados.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei. Salto do Lontra em 15 de dezembro de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

OBJETO:	EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 858/2022
CONTRATADO:	Aquisição de coxins, materiais e uniformes para secretaria municipal de saúde e departamento de vigilância sanitária
CNPJ:	17.802.000/0001-43
VIGÊNCIA:	15/12/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 15 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

OBJETO:	EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2022
CONTRATADO:	Aquisição de coxins, materiais e uniformes para secretaria municipal de saúde e departamento de vigilância sanitária
CNPJ:	17.802.000/0001-43
VIGÊNCIA:	15/06/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 15 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

OBJETO:	EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022
CONTRATADO:	Aquisição de coxins, materiais e uniformes para secretaria municipal de saúde e departamento de vigilância sanitária
CNPJ:	21.315.653/0001-30
VIGÊNCIA:	15/12/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 15 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

OBJETO:	EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019
CONTRATADO:	Contratação de prestação de serviço de elaboração e impressão, com fornecimento e demanda do Departamento de Estatística e Labor do Município
CNPJ:	31.129/04
VIGÊNCIA:	13.12.2023/0001-27
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 15 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

OBJETO:	EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021
CONTRATADO:	Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, equipamentos, ferramentas a material de segurança individual
CNPJ:	13.772.669/0001-30
VIGÊNCIA:	12.05.2023/0001-30
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 15 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 18/12/2023.

DECRETO Nº 113, DE 15/12/2023 - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023, DE 15/12/2023 - Contratação de Instituição de Ensino Superior UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023, DE 15/12/2023 - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 65/2023, DE 15/12/2023 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 65/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023, DE 15/12/2023 - Contratada: A&A PELETTI SILAGENS LTDA.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, torna público, que fica retificada a **TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 13/2022, EXTRATO CONTRATO 30/2023**, datado de 09/03/2023, publicado no órgão oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", na Edição nº 2918, datado de 13 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde lê - se:

Contrato nº 30/2023, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Administrativo e Processo de Dispensa nº 13/2023.

Leia - se:

Contrato nº 30/2022, e no Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Administrativo e Processo de Dispensa nº 13/2022.

Nossa Senhora das Graças-PR, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior

Código Identificador:79E322ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 27/2023 – TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO AO CONTRATO 179/2023, PREGÃO Nº 51/2023.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, torna público, que fica retificada a **Termo de Concordância, Extrato do Contrato e Publicação do Extrato do Contrato nº 211/2022**, datado de 09/11/2023, publicado no órgão oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", na Edição nº 2894, datado de 09/11/2023 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde lê - se:

Terceiro Termo Aditivo

Leia - se:

Primeiro Termo Aditivo

Nossa Senhora das Graças-PR, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior

Código Identificador:17CCFC38

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 191/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 191/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 20/02/2024.
Prazo de vigência	20/02/2024
Prazo de execução	20/02/2024
Data assinatura	15/12/2023

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:4E316DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS LICENÇA PREMIO PECUNIA 12 2023

Portaria n.º 2515/2023

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO
15512	Franciela Carletto Wulff	032.441.619-95	01/06/2011
02621	Fabiana Zwicker de Souza	051.908.889-16	01/06/2011
05931	Leonice Glienke	031.895.319-60	03/09/2018
03371	Rozeli Alves Arruda	046.494.369-82	14/02/2013
04441	Taciane Garda	075.108.529-43	10/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:FB45AA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS EXTRATO DISPENSA 55/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 055/2023; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR. **FORNECEDOR: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 45.216.228/0001-51**, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 2430 - CEP: 85802070 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), RECONHECIMENTO:** 15/12/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** 15/12/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:AA0C27CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SALOMÃO E SCAYER